

The background features a dark, muted green color with faint, light green line art. On the left, there are stylized dollar signs. In the center and right, there are various financial graphics: a bar chart with seven bars of increasing height, a curved arrow pointing upwards and to the right, and a hand with fingers slightly curled, appearing to hold or interact with the data. The overall aesthetic is professional and modern.

8 - Diretrizes para Finanças

Governo do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Secretário de Estado da Educação

Natalino Uggioni

Secretário de Estado da Saúde

André Motta Ribeiro

Assembleia Legislativa

Comissão de Educação, Cultura e Desporto

Dep. Luciane Carminatti

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Dep. Dr. Vicente Caropreso

Conselho Estadual de Educação

Oswaldir Ramos

Defesa Civil de Santa Catarina - Diretor de Gestão de Educação

Alexandre Corrêa Dutra

Federação Catarinense de Municípios – FECAM/SC

Orildo Antônio Servegnini

Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino do Estado de Santa Catarina – FETEESC

Antônio Bittencourt Filho

Federação dos Trabalhadores Municipais de Santa Catarina – FETRAM/SC

Lizeu Mazzioni

Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE

Rubens Feijó

Sindicato das Escolas Particulares de Santa Catarina – SINEPE/SC

Marcelo Batista de Sousa

Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Santa Catarina – SINTE/SC

Luiz Carlos Vieira

União dos Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina – UNDIME/SC

Patrícia Lueders

União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME/SC

Claudio Luiz Orço

As Diretrizes para o Retorno às Aulas foram elaboradas de forma colaborativa envolvendo as seguintes entidades que constituem o Comitê Estratégico de Retorno às Aulas:



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Entidades
observadoras:



O caderno está dividido em 5 Eixos: 1- Diretrizes Sanitárias; 2- Diretrizes Sanitárias para Alimentação Escolar; 3- Diretrizes Sanitárias para o Transporte Escolar; 4- Diretrizes Pedagógicas para a Retorno das Aulas e 5-Diretrizes para Gestão de Pessoas.

Cada eixo foi discutido por um grupo de trabalho com colaboradores das diversas entidades destacada anteriormente, que constituem o Comitê Estratégico de Retorno às Aulas.

Coordenação Geral:

Carin Deichmann (SED)

Coordenação Grupos de Trabalho:

Jeane Rauh Probst Leite (FCEE) – GT Medidas Sanitárias

Marcos Vieira (SED) – *GT Gestão de Pessoas*

Osmar Matiola (SED) – *GT Transporte Escolar*

Patrícia de Simas Pinheiro (SED) – *GT Alimentação Escolar*

Sônia Regina Victorino Fachini (UNDIME) – *GT Medidas Pedagógicas*

Colaboradores Grupos de Trabalhos dos Cadernos 1, 2, 3, 4 e 5:

Alex Cleidir Tardetti (UNDIME)

Fabricio Melo (FECAM)

Alexandre Oliveira (FEETEESC)

Florindo do Rio Neto (SES)

Aline Coral (FECAM)

Gilmara da Silva (FECAM)

Aline Vitali Grando (SES)

Gláucia da Cunha (TCE-SC)

Ana Paula de Oliveira Scherer (UNCME)

Graziela Caetano da Rosa Schwartzaupt
(FECAM)

Argos Gumbowsky (UNCME)

Humberto L. Dalpizzol (FECAM)

Ariane Almeida (FECAM)

Janice Aparecida Steidel Krasniak
(ALESC/CDDPD)

Betris Clair Andrade (SED)

João Luiz de Carvalho Botega (MPSC)

Cali Ferri (SED)

Joice Elizabet da Silva (FCEE)

Claúdia Siviane Favero (UNDIME)

Jorge Luiz Buerger (UNDIME)

Claudio Luiz Orço (UNCME)

Jorge Luiz de Souza (FETEESC)

Cleonice Maria Beppler (CTC/DCSC/IFC)

Karla Simone Martins Dias (FCEE)

Cristiane Chitolina Tremea (FECAM)

Lidiane Ventura Fraga (FECAM)

Cristiano Rodolfo Tironi (UNDIME)

Lineia Pezzini (FECAM)

Danielly Samara Besen (MPSC)

Lizeu Mazzioni (FETRAM)

Daphne de Castro Fayad (MPSC)

Locenir T. de Moura Selivan (FECAM)

Darli de Amorim Zunino (UNCME)

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj (SES)

Estela Maris Bergamini Machado (UNDIME)

Lúcia Cristina Gomes (FEETEESC)

Fabiana de Melo Giacomini Garcez (FCEE)

Luciane Carminatti (ALESC/CECD)
Luiz Carlos Vieira (SINTE/SC)
Luzia Biancato Alberton (SINTE/SC)
Maíke Cristine Kretzschmar Ricci (SED)
Maria Nadir Araújo Souza (UNDIME)
Maria Regina Souza Soar (FECAM)
Mário Fernandes (UNDIME)
Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas (CTC/DCSC)
Marta Aparecida de Lima Machado Calegari (UNCME)
Maurício Fernandes Pereira (UNDIME)
Maximiliano Mazera (TCE-SC)
Michele Vieira Ebone (SES)
Michelle Fernanda De Conto El Achkar (TCE-SC)
Odécia Almeida de Souza da Silva (FECAM)
Osanilda da Silva Melo Nascimento (SED)
Paula Cabral (SED)
Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim (CTC/DCSC/UFSC)
Plauto Mendes (UNDIME)
Raimundo Zumblick (CEE)
Raphael Périco Dutra (TCE-SC)
Regina Panceri (DCSC)
Rita de Cassia Maraschin da Silva (CEAE)
Roberta Lima Guterres (FCEE)
Roberta Vanacor Lenhardt (SES)
Rose Maria Macowski (UNCME)
Rosemari Schiessl dos Passos (FECAM)
Rosemary da Silva Santos (UNDIME)
Rosimari Koch Martins (SED)
Sadi Baron (FECAM)
Sandra Maria Galera (UNDIME)
Sandro Luiz Cifuentes (SINTE/SC)
Sandro Medeiros (SED)
Sueli Silvia Adriano (FETRAM)
Valci Terezinha de Souza (FECAM)
Vera Lucia Freitas (SINTE/SC)
Vicente Caropreso (ALESC/CDDPD)
Volmir Zolet da Silva Junior (MPSC)
Wilsony Gonçalves (ALESC/CECD)

Colaboradores Grupos de Trabalhos dos Cadernos 6, 7 e 8:

Amanda Cristina Pires (CTC DCSC/UDESC)
Carin Deichmann (SED)
Caroline Margarida (CTC DCSC)
Elna Fátima Pires de Oliveira (CTC DCSC)
Fabiana Santos Lima (CTC DCSC/UFSC)
Francisco Costa (CTC DCSC/UMinho)
Gladis Helena da Silva (CTC DCSC)
Harrysson Luiz da Silva (CTC DCSC/UFSC)
Janete Josina de Abreu (CTC DCSC/UFSC)
José Luiz Gonçalves da Silveira (CTC DCSC/UNIVALI)
Leandro Mondini (CTC DCSC/IFC)
Maria Hermínia Schenkel (CTC DCSC)
Noemi Janaína Gimenez Falcão (CTC DCSC)
Pâmela do Vale Silva (CTC DCSC)
Renann inácio Rita (CTC DCSC)
Rodrigo Nery e Costa (CTC DCSC)
Sarah Cartagena (CTC DCSC)
Vanessa Scoz Oliveira (CTC DCSC)

8- Diretrizes para Finanças

Este documento é de caráter orientativo, sendo composto por diretrizes que têm como objetivo nortear os estabelecimentos de ensino do Estado de Santa Catarina no que se refere à Gestão de Finanças, contabilizando os gastos e abastecendo os recursos necessários para o retorno de suas atividades presenciais, de forma a prevenir e mitigar a disseminação do SARS Cov2 (COVID-19).

A Gestão de Finanças compreende o gerenciamento das ações e procedimentos administrativos que envolvem planejamento, análise e controle financeiro, no que tange ao processo de compras, para aquisição de itens como Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), de acordo com o estabelecido pelos órgãos competentes, qualificado e prescrito pelos técnicos da Secretaria de Estado da Saúde, bem como adequado pelos técnicos da Secretaria de Estado da Educação, tais como: máscaras reutilizáveis, álcool em gel, material de limpeza, assim como gerenciar as ações de contrato para equipes de limpeza, zeladoria, recepção e cantina. Enfim, organizar as ações, conforme foi definido no protocolo financeiro da instituição de educação/ensino, direcionado para o enfrentamento da COVID-19.

No retorno às atividades das Redes Pública e Privada de Ensino, bem como do Ensino Superior e Técnico, recomenda-se a adoção das seguintes medidas visando à Gestão de Finanças:

I. Avaliar, com base nas ações definidas pela Unidade de Gestão Operacional (Sistema de Comando de Operações - SCO), para cada nível de prontidão, os recursos financeiros necessários para a implementação das medidas preventivas e de contenção de contágio preconizadas (medidas sanitárias, medidas pedagógicas, medidas excepcionais de gestão de restaurantes/refeitórios/cantinas, apoio logístico às demais dinâmicas operacionais previstas, etc...).

II. Dispor de um orçamento prévio quanto aos recursos a serem acionados para a realização das atividades, aquisição de Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletivas (EPCs), e todos os itens recomendados nas diretrizes sanitárias, de alimentação, de transporte, pedagógicas, gestão de pessoas, de comunicação e de capacitação e treinamento.

III. Fornecer dados e informações financeiras para subsidiar a captação de recursos complementares para a gestão da crise sanitária no estabelecimento de ensino, junto às instâncias competentes.

IV. Acionar os recursos levantados pelo Sistema de Comando Operacional, a fim de executar os processos de aquisição de materiais, conforme as normas e legislações vigentes, ou direcionar ao órgão competente, após a avaliação do cenário e definição de quais recursos necessários serão acionados, sendo eles pré-cadastrados ou não, conforme demandas para o atendimento seguro de estudantes, familiares e servidores;

V. Dimensionar e descrever detalhadamente a quantidade e a qualidade de itens indispensáveis que precisam ser adquiridos, e o período de abastecimento, identificando a quantidade de EPIs, EPCs, materiais individuais, materiais de limpeza, higiene e desinfecção, materiais coletivos, considerando o número de servidores, alunos, salas de aula, espaços físicos, entre outros, para que não falem equipamentos e materiais nas unidades escolares até o retorno da normalidade (ver anexo exemplo).

VI. Apoiar o processo de compra de materiais e demais insumos que se façam necessários para a operacionalização das medidas definidas para enfrentamento da crise sanitária, no âmbito do estabelecimento de ensino.

VII. Auxiliar nos processos de licitação, no sentido de definir a necessidade; elaboração dos Termos de Referência, obtenção dos orçamentos; encaminhamento para o setor financeiro para aprovação e pré-empenho; encaminhamento para o setor responsável para o lançamento da licitação; realização do contrato e empenho, considerando o tempo de tramitação e os prazos dos fornecedores para o fornecimento dos produtos e materiais.

VIII. Proceder ao levantamento de recursos necessários para planejar, organizar e executar as capacitações, treinamentos e simulados de campo, envolvendo equipes, equipamentos, viaturas (bombeiros e ambulâncias), entre outros.

IX. Considerar os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias quanto à alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), e os recursos demandados para este fim.

X. Considerar os procedimentos estabelecidos nas diretrizes de gestão de pessoas quanto à necessidade de contratação de servidores substitutos para atender às demandas dos grupos de risco, identificando orçamento, fonte de recursos e legislação para contratação.

ANEXO

Relação de itens necessários para o retorno às atividades presenciais nas escolas, os quais trazem impacto financeiro, conforme apontado nas demais diretrizes:

EPIs e materiais Individuais	
Item	Diretriz (DS), página (P.) ou Não consta (N.C)
Máscaras de proteção facial (considerar o tempo de troca da máscara)	DS 1 – P. 19
Protetor ocular (para o pessoal responsável pela higienização e limpeza)	N.C
Luvras (para o pessoal responsável pela higienização e limpeza)	DS 1 – P. 19
Botas ou sapatos fechados de trabalho (para o pessoal responsável pela higienização e limpeza)	N.C
Materiais de consumo	
Sabonete	DS1 – P. 12
Álcool em gel	DS1 – P. 12
Papel toalha (descartável) para secagem das mãos	
Hipoclorito de sódio 0,1% (ou outro sanitizante) para áreas comuns	DS 1 – P. 17
Máscaras descartáveis para os profissionais	DS 1 – P. 13
Termômetro digital infravermelho	DS 1 – P. 15; DS -3 – P. 6, DS – 5 – P. 7
Recipiente adequado para descarte e armazenamento de máscaras de proteção facial utilizadas	N.C
Dispensadores de álcool gel (pelo menos 1 por sala (DS-1) e por veículo de transporte coletivo)	DS1 – P. 13, DS-3
Lixeiras com pedal	DS 1 – P. 13
Comunicação	
Cartazes com orientações e capacidade máxima de cada ambiente escolar	N.C
Cartazes com orientações e capacidade máxima de cada veículo de transporte coletivo	DS-3 – P. 7
Cartazes com medidas de prevenção à contaminação	DS – 5 – P. 9
Campanhas motivacionais	DS – 5 – P. 10
Serviços	
Capacitação	DS 1 – P. 19
Sanitização em ambientes com contaminação comprovada	N.C
Pessoal	
Monitores para meios de transporte coletivo	DS3 – P. 6
Servidores Substitutos (grupos de risco)	